

# OREY Inversiones Financieras, SL

## PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA

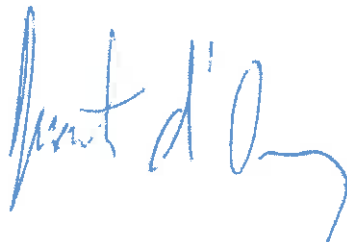
**Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.**

Proposta apresentada pelo Presidente do Conselho de Administração Duarte Maia de Albuquerque d'Orey, em nome e representação da acionista Orey Inversiones Financeira, S.L.:

“Considerando o desempenho e a dedicação demonstrados pelo Conselho de Administração bem como o contributo prestado, na sua atividade de fiscalização, pelo Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas, no exercício de 2016, a acionista Orey Inversiones Financeira, S.L. propõe à Assembleia Geral a aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 455.º, n.º 2 do Código das Sociedades Comerciais, de um voto de louvor e de confiança ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Sociedade, bem como a cada um dos seus membros, assim como ao Revisor Oficial de Contas.”

Lisboa, 16 de junho de 2017

**Orey Inversiones Financieras, S.L.**



Orey Inversiones Financieras, SL  
B-95/450441  
Inscrita en Registro Mercantil de Madrid,  
Tomo: 27.892, Folio: 131, Libro o hoja: M-502684  
C/Goya, 15, 1ª Planta  
28001 Madrid